



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 058/2021.

Sorriso/MT, 01 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 34/2021 – Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Acacio Ambrosini, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal. Indicamos a construção de travessia ou rotatória na Avenida dos Imigrantes com entroncamento na rua Selenita no Bairro Residencial Topázio, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 35/2021 – Autoria:** Celso Kozak e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Centro Comunitário Multiuso no bairro Nova Aliança, no município de Sorriso.

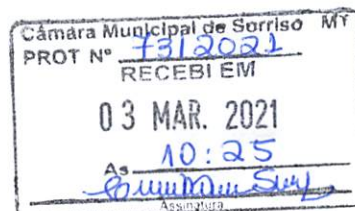
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 160/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 37/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma farmácia cidadã no Bairro Raiter, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



XyujFW2u8R



**Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN**

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 02/03/2021 às 17:07 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: SAiqBqIAGU



SAiqBqIAGU



**INDICAÇÃO Nº 38/2021 – Aatoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a contratação de médico neuropediatra pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 39/2021 – Aatoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a construção e implantação do Banco de Leite Humano no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 40/2021 – Aatoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a aquisição de procedimento cirúrgico de gastroplastia (bariátrica), junto à iniciativa privada, para pacientes com obesidade grau 3, usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 41/2021 – Aatoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a implantação de praça com playground no bairro Vila Rica no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 160/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 42/2021 – Aatoria: Wanderley Paulo.** Indicamos a contratação de Consultoria Especializada, pública ou privada para elaboração do plano estratégico de desenvolvimento industrial de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMDE Nº 130/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**INDICAÇÃO Nº 43/2021 – Aatoria: Wanderley Paulo.** Indicamos a aquisição de equipamentos para fabricação de ração para aves, suínos e alevinos com o objetivo de atender o Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SAMA Nº 27/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



SAIqEqIqG





**INDICAÇÃO Nº 44/2021 – Autoria: Wanderley Paulo.** Indicamos a necessidade de parceria entre o município de a imobiliária RI (Grupo Daroit) para implantação de um parque ecológico no Bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 45/2021 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Acacio Ambrosini, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal.** Indicamos a correção, iluminação e sinalização da rotatória localizada na Perimetral Noroeste com cruzamento na Avenida dos Imigrantes no Bairro Florais da Mata, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 46/2021 – Autoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a estruturação da área verde localizada no bairro Flor do Cerrado, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 47/2021 – Autoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a implantação do serviço de teleoftalmologia no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 48/2021 – Autoria: Mauricio Gomes.** Indico a implantação de equipamento de célula de segurança (grade) para transportar os garis no caminhão do lixo, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 49/2021 – Autoria: Wanderley Paulo.** Indico a manutenção da iluminação pública na travessia urbana da rodovia BR 163, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



5AiqBqIAgU



**INDICAÇÃO Nº 50/2021 – Autoria: Mauricio Gomes.** Indico a criação de uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMAS Nº 256/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 51/2021 – Autoria: Mauricio Gomes.** Indico a implantação de redutor de velocidade no final da Rua Vale Dourado, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 52/2021 – Autoria: Mauricio Gomes.** Indico a construção de Malharia Municipal, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMAS Nº 256/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 53/2021 – Autoria: Mauricio Gomes.** Indico a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Avenida Blumenau, no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 54/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** Indico a instalação de redutor de velocidade, na Rua São Lucas, nas proximidades do Cemeis Caminho do Saber, no Bairro Jardim Primavera, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 55/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a criação de um fundo de aval para atender a agricultura familiar do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SAMA Nº 27/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 56/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a construção de um Centro Cultural no Município de Sorriso MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 169/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



SAIqBqIqAgU





**INDICAÇÃO Nº 57/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a construção de um Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Primavera, município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 160/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 58/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a instalação de ponto do ciclista com água, estacionamento, informações sobre trilhas e passeios bem como área de descanso e recreação nas rotatórias da Avenida Blumenau e Avenida Brasil, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 160/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 59/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a implantação do passe livre para estudantes do IFMT no transporte público coletivo, no município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 169/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 60/2021 – Autoria: Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Damiani da TV e Iago Mella.** Indicamos a aquisição de um aparelho de ultrassonografia para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 61/2021 – Autoria: Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Damiani da TV e Iago Mella.** Indicamos a cedência de 04 motocicletas e 01 veículo SUV ao 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 62/2021 – Autoria: Diogo Kriquer, Damiani da TV, Iago Mella, Celso Kozak e Rodrigo Machado.** Indicamos a reestruturação do espaço físico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SAMA Nº 27/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 63/2021 – Autoria: Diogo Kriquer, Damiani da TV, Iago Mella, Celso Kozak e Rodrigo Machado.** Indicamos a necessidade de estudo de viabilidade de implantação de um Hospital Municipal em Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



SAIqBqIqU



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 64/2021 – Autoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a necessidade de retomada do programa de controle populacional de cães e gatos do abrigo municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SAMA Nº 27/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 65/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Iago Mella, Celso Kozak e Rodrigo Machado.** Indicamos a ligação da Ciclovía da Avenida Blumenau bem como a sua extensão desde o Bairro Jardim dos Ipês até o final do Bairro Rota do Sol no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 160/2021 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 67/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a implantação de uma maternidade e hospital da mulher no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 68/2021 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.** Indicamos a implantação de uma fábrica de ração no Assentamento Jonas Pinheiro.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SAMA Nº 27/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal



SAIqBqIAGU



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 149/2021/SEMSEP**

Sorriso/MT, 01 de março de 2021

Ao Ilmo. Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Municipal de Administração  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário vem a respeitosa presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício Circ nº 009/2021/SMA, que solicita resposta a indicação informar o que se segue:

**Indicação nº 34/2021** – Indica a análise de viabilidade de construção de travessia ou rotatória na Avenida dos Imigrantes cruzamento com Rua Selenita. Considerando que o ponto indicado encontrasse fechado para circulação na via, a Secretaria tem mantido contato com a imobiliária responsável pelo empreendimento para análise do fluxo e do trânsito que o local receberá, sendo que se necessário será construída a rotatória ou travessia a depender do resultado do estudo de viabilidade.

**Indicação nº 45/2021** – Indica a correção, iluminação e sinalização da rotatória localizada na Perimetral Noroeste com cruzamento com Avenida dos Imigrantes. Comunico que o serviço de sinalização foi realizado, conforme cronograma da Secretaria.

**Indicação nº 51/2021** – Indica a implantação de redutor de velocidade no final da Rua Vale Dourado no Bairro Rota do Sol. Informo que estamos estudando a viabilidade da instalação do redutor de velocidade no ponto indicado.



YmLEyQLRH



**Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA**

Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 02/03/2021 às 12:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: YmLEyQLIRH



YmLEyQLIRH



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação nº 54/2021** – Indica a instalação de redutor de velocidade na Rua São Lucas, nas proximidades do Cemeis Caminhos do Saber, no Bairro Jardim Primavera. Informo que estamos elaborando o estudo para implantação de redutor de velocidade, aguardando o quantitativo de material necessário para a construção e sinalização, feito isso a demanda será prontamente atendida.

**Indicação nº 61/2021** – Indica a concessão de motocicletas e veículo ao 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT. Logo, agradecemos aos nobres vereadores pela indicação, sendo de suma importância para o nosso município. Na oportunidade, informo que o pedido já fora protocolado via **Ofício nº 929/2020/SEMSEP**, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no qual solicitamos armamento, moto viatura, bem como aumento no efetivo policial para que possam cumprir com a missão de preservação, manutenção e restauração da segurança e da ordem pública.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**JOSÉ CARLOS MOURA**  
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



YmLEyQURH



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 604/2021**

**Sorriso – MT, 01 de março de 2021.**

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas das indicações da Câmara Municipal de Sorriso em anexo.

Indicação nº 037/2021
Indicação nº 038/2021
Indicação nº 039/2021
Indicação nº 040/2021
Indicação nº 047/2021
Indicação nº 060/2021
Indicação nº 063/2021
Indicação nº 067/2021

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**Luís Fábio Marchioro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 02/03/21  
Delamário  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





**OFÍCIO SEMSAS Nº 514/2021**

**Sorriso – MT, 17 de fevereiro de 2021.**

Ao Excelentíssimo Senhor

**DAMIANI DA TV**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a indicação nº 60/2021, desta Casa de Leis e levando em consideração que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

A portaria GM/MS nº 10 de 03/01/2017, na qual redefina as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componentes de Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no artigo 13 descreve as UPAS 24h em portes I, II e III, com a seguinte características:

DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS AS UPA 24h	POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A AREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24H	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA.
PORTE I	50.000 A 100.000 HABITANTES	7 LEITOS	2 LEITOS
PORTE II	100.000 A 200.000 HABITANTES	11 LEITOS	3 LEITOS
PORTE III	200.000 A 300.000 HABITANTES	15 LEITOS	4 LEITOS



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

A UPA 24h do município de Sorriso é classificada pelo Ministério da Saúde como porte I, e dentre a obrigatoriedade relacionadas a equipamentos, ela atende a Portaria Ministerial com um equipamento de Radiografia Digital.

Vale destacar que o município atualmente disponibiliza os exames de Ultrassonografia de diversos segmentos corporais através de contrato de prestação de serviços com 05 (cinco) empresas especializadas em imagem.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



**Luís Fábio Marchioro**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Por hora, a gestão presta a devida assistência à saúde da população daquela região mantendo uma equipe de Saúde da Família completa com médico, enfermeiro e odontólogo disponibilizando diariamente consultas médicas, serviços odontológicos, de enfermagem e demais atividades desenvolvidas pela Unidade da Saúde Familiar.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

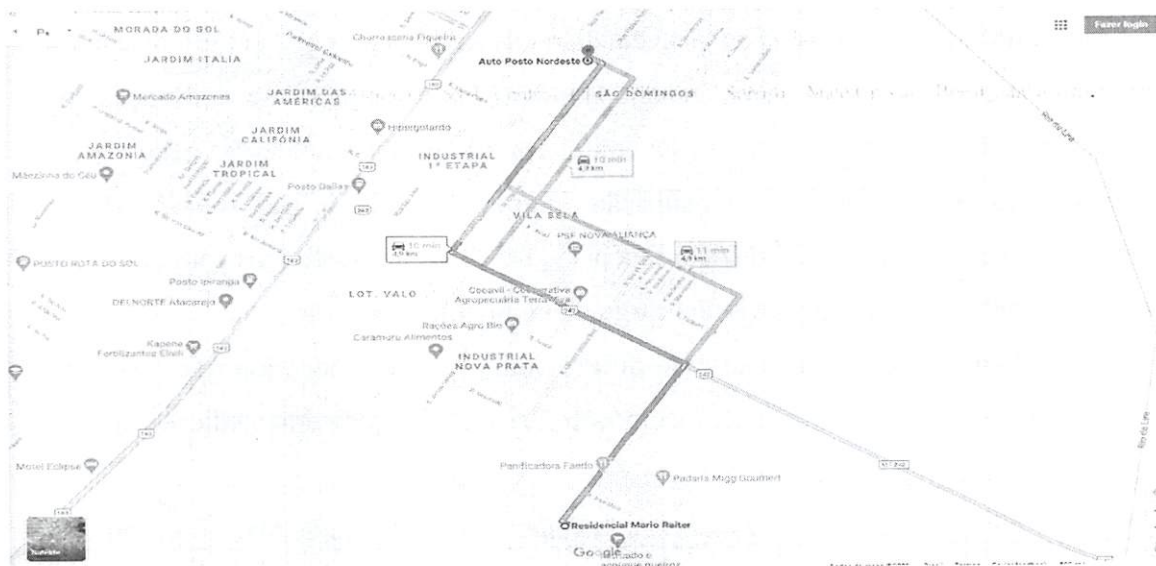
Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

**Priscilla Diel Bobrzyk**  
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-MT 3438  
Coordenadora da Assist. Farmacêutica  
SORRISO - MT

**Priscilla Diel Bobrzyk**  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

**Luís Fábio Marchioro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Sorriso



**ILMOS VEREADORES - DAMIANI NA TV, DIOGO KRIGUER, ACACIO AMBROSINI, CELSO KOZAK, MARLON ZANELLA, WANDERLEY PAULO, RODRIGO MACHADO, IAGO MELLA, ZÉ DA PANTANAL**





PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO 19/2021**

**Sorriso, 17 de fevereiro de 2021.**

**Prezado Vereadores**

**Damiani na TV, Diogo Kriquer, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Marlon Zanella, Wanderley Paulo, Rodrigo Machado, Iago Mella, Zé da Pantanal.**

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 37/2021 que versa sobre a implantação de uma Farmácia Cidadã no Bairro Mário Raiter.

A Farmácia Cidadã I está localizada na Zona Leste para atender toda a demanda da região, o horário de funcionamento é das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta, situada na Rua Panambi nº 350, Bairro Industrial e dista aproximadamente 4,9 km do bairro Mario Raiter.

Atualmente a Unidade de Saúde Vereador João Carlos Zimmermann possui 1606 pacientes cadastrados em nosso sistema e a média diária de atendimento gira em torno de 42.

Considerando que os serviços relacionados à Farmácia são de atribuição do profissional farmacêutico então para tal fim a contratação do profissional se faz necessária e conforme os dados reais expostos. A implantação de uma Farmácia no Bairro Mário Raiter ainda é inviável seja pela demanda reduzida, seja pela falta de recursos federais para tal fim, já que a implantação de farmácia pública fica a cargo do município.

O bairro Mário Raiter está cadastrado no Programa Remédio em Casa que assiste os idosos debilitados ou com dificuldade de locomoção fazendo a entrega dos medicamentos de uso contínuo na residência do paciente.

A gestão continua com o compromisso de avaliar a partir de dados reais, a quantidade de pessoas que serão impactadas com os recursos financeiros necessários à implementação de qualquer atividade para a tomada de qualquer decisão. Essa indicação já foi proposta anteriormente e pelos dados reais apurados não houve expansão do bairro.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**MEMORANDO Nº0025/2021/CMR/SEMSAS      Sorriso – MT, 05 de Fevereiro de 2021.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: Gabinete Secretaria De Saúde.**

**Prezado Senhora,**

Considerando o a indicação nº 38 /2021 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre consultas em neurologia pediátrica

Informamos que consultas em neurologia pediátrica são procedimentos de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é uma especialidade de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando mutirões de consultas e até o presente momento foram realizados mais de 150 atendimentos, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.

---

**Jessica K. Toniazzi Lemos**  
**Central Municipal de Regulação**



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS 0412/2020**

**Sorriso – MT, 16 de fevereiro de 2021.**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**DAMIANI DA TV**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, responder a indicação Número 39/2021 que versa sobre a necessidade da implantação de um Banco de Leite Humano no município de Sorriso.

Diante do exposto, buscamos informações sobre os Bancos de Leite no Estado do Mato Grosso, e tivemos como resposta a existência de três Bancos de Leite Humano em funcionamento, dois em Cuiabá, no Hospital Geral Universitário e no Hospital Júlio Muller e um terceiro em Rondonópolis, os três ligados a rede hospitalar, em especial as Unidades de Terapia Intensiva, para onde o leite captado é destinado após devido processamento.

Frente a criação de um Banco Municipal, percebemos que os que hoje existem, estão localizados em municípios maiores, como Betim, que tem mais 370 mil habitantes, São Bernardo do Campo com mais de 800 mil habitantes, Vitória da Conquista com mais de 220 mil habitantes e todos ligados à hospitais Municipais que possuem Unidades de Terapia Intensiva Neonatal.

A implantação de um Banco de Leite Humano é complexa, pois exige a captação, todo o processamento do material, armazenamento e a distribuição do mesmo, além de toda parte de atividades educativas que o tema exige. Por outro lado, os benefícios do “aleitamento materno”, seja ele direto entre mãe e bebê ou por meio de bancos de leite com devida prescrição médica, são indiscutíveis e com isso colocamo-nos à disposição, para em “parceria” com outra instância, auxiliar nessa implantação, seja na divulgação, ações educativas e até mesmo na coleta nas residências.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO





PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº0029/2021/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 17 de Fevereiro de 2021.

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: Gabinete Secretaria De Saúde.**

**Prezado Senhor,**

Considerando o a indicação nº 40/2021 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre a aquisição de Cirurgia Bariátrica (Gastroplastia).

Informamos que CIRURGIA BARIATRICA (GASTROPLASTIA) é um procedimento de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Lembramos que o procedimento não envolve somente profissionais qualificados e aparelhos do mais alto nível tecnológico para o ato cirúrgico, mas trata-se de procedimento de alta complexidade pelo fato de que os pacientes selecionados para dito procedimento precisam de intenso acompanhamento pré e, principalmente, pós-cirúrgico com vários especialistas visando minimizar as falhas terapêuticas e complicações pós-cirúrgicas. Desta forma, a aquisição do procedimento cirúrgico sem a construção adequada de uma rede de atendimento especializada pré e pós-cirúrgica pode acarretar em novos problemas de saúde e agravamento de problemas pré-existentes.

Salientamos que as solicitações são classificadas e reguladas via sistema (SISREG) para a central estadual de regulação.

---

**Josmar de Oliveira Martins**  
**Central Municipal de Regulação**



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 602/2021

Sorriso – MT, 01 de Março de 2021.

AO EXMO  
SR. LEANDRO DAMIANI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, trazemos resposta frente às **Indicações de nº 047/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“Implantação do Serviço de Teleoftalmologia no Município de Sorriso/MT”**.

Frente a indicação salientamos que esta sendo desenvolvido o estudo de implantação através da análise dos equipamentos existentes e a capacidade instalada para dar início ao processo de definição do protocolo especializado e regulamentação da atividade na rede de atenção à saúde.

Para finalizar, seguimos com nosso compromisso, de dar fortalecimento a demandas debatidas e indicadas pelos nobres edis, buscando dar viabilidade de aplicação em prol de toda a população de nosso município.



**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 601/2021**

**Sorriso – MT, 01 de Março de 2021.**

**AO EXMO**  
**SR. LEANDRO DAMIANI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, trazemos resposta frente às **Indicações de nº 063 e 067/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“Contratação de um estudo de viabilidade de implantação de um Hospital Municipal” e “Implantação de uma Maternidade e Hospital da Mulher”, em Sorriso-MT.**

Em consideração à proposta de implantação de um Hospital Municipal adiantamos que já existe estudo realizado por esta secretaria e no momento há o interesse de viabilizar o projeto de implantação de Hospital Maternidade, estando incluído dentro de planejamento de ações 2021-2024. E aproveitamos para solicitar que juntos venhamos buscar viabilidade de aplicação a presente proposta citada, por meio de emendas parlamentares, para investimentos e custeio.

De igual modo, seguimos com nosso compromisso, em dar fortalecimento e atender a demandas indicadas pelos nobres edis, em prol de toda a população de nosso município.

**LUÍS FÁBIO MARCHIORO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n° 256 SEMAS/SRS/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 02/03/21  
Delavina  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sorriso - MT, 02 de março de 2021.

**Exmo. Sr.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SORRISO – MT**

Prezado Senhor,

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS),** através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** ofício n°008/2021SMA, referente às indicações n° 050/2021 e 052/2021 da Câmara Municipal de Sorriso.

Em resposta a indicação n° 50/2021 que versa sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal crie uma fábrica de fraldas descartáveis, vimos por meio deste informar que:

CONSIDERANDO o Decreto n° 6.307/2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais e define em seu artigo 9° que as “provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social”;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n° 39/2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde afirma em seu art.1° que “não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistida ou ajudas



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.”

**Considerando que a Lei Municipal nº 2045/2011 que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no município de Sorriso prevê em seu art. 13 parágrafo único “As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de benefícios eventuais da assistência social, portanto são vedadas à concessão pela Secretaria de Assistência Social (órtese, prótese, leites, fraldas, uniformes, material escolar e outros).”**

Considerando que a saúde um direito de todos, as fraldas de uso contínuo devem ser fornecidas pelo Estado, pois elas servem para a manutenção da higiene do paciente, que não detém controle sobre suas necessidades mais básicas. A higiene é imprescindível para a manutenção da saúde e reduz os riscos de doenças e desconfortos ao paciente.

Considerando que o governo Federal criou em 2010 o Programa Farmácia Popular, mantido pelo Ministério da Saúde, através do qual é possível conseguir fraldas geriátricas com **desconto de até 90%**.

**Diante do exposto, ressaltamos que o atendimento com fraldas descartáveis não cabe a política de Assistência Social e desde 2011 esta Secretaria não realiza atendimento as pessoas que necessitam das mesmas e, assim sendo, não tem conhecimento da demanda para fornecer informações sobre a viabilidade da implantação de uma fábrica de fraldas, uma vez, que no município o atendimento é realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento sugere -se a busca de informação junto a mesma sobre a implantação do serviço sugerido pela indicação acima mencionada.**

Referente à indicação nº 052/2021, que versa sobre a necessidade de construção de Malharia Municipal, reforçamos a aplicabilidade da Lei Municipal




# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

nº 2045/2011, sendo vedado o fornecimento de uniformes pela secretaria de Assistência Social, que compete a Secretaria de Educação.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMDE nº 130/2021

Sorriso, 26 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor (a) BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, e em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA N° 006/2021, datado em 15 fevereiro do corrente ano a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem respeitosamente através do presente, prestar informações referente à Indicação n° 42/2021 a qual Indica A Contratação de Consultoria Especializada, Pública ou Privada Para Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Industrial de Sorriso – MT.

Primeiramente agradecemos aos nobres Edis pela relevante indicação e pontua-se que é de suma importância para a Capital nacional do Agronegócio.

Considerando a relevante indicação mencionada informa-se que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico estará buscando orçamentos e viabilidades de estar atendendo a presente indicação do Desenvolvimento Industrial do Município, e tendo o estudo pronto e formalizado esta secretaria estará reportando ao Poder Legislativo deste município.

Sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cláudio Drusina

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 05/03/21  
*Polgônio*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





Sorriso/MT, 26 de fevereiro de 2021.

**OFÍCIO SAMA nº 27/2021**

Ilmo. Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao Ofício Circular SMA n.º 004/2021, datado de 15 de fevereiro de 2020, que trata das Indicações n.º 043/2021, 055/2021, 062/2021 e 064/2021 tramitadas nas Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Sobre a indicação n.º 043/2021, comunicamos que a secretaria deu entrada em 2020 no projeto técnico e documentação no Ministério da Agricultura para a construção de uma fábrica de ração.

Sobre a indicação nº 055/2021, comunicamos que está em processo de construção do projeto de lei e sendo realizadas as reuniões de planejamento necessárias para a construção do fundo de aval.

Sobre a indicação nº 62/2021, comunicamos que está sendo finalizada a estrutura física e construção da documentação legal para reestruturação do espaço físico da SAMA.

Sobre a indicação nº 64/2021, comunicamos que a secretaria está realizando licitação para compra de materiais necessários para a retomada do programa de controle populacional de cães e gatos.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

**Márcio Kuhn**

Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 26/02/21  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**OFÍCIO SEMEC Nº 169/2021**

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebi em 19/02/21

Valquíria  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**

Secretário Adjunto de Administração

**Sorriso-MT, 17 de fevereiro de 2021.**

**Assunto: Respostas as indicações nº056 e 059/2021**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

**INDICAÇÃO Nº 056/2021:** Versando sobre a necessidade da construção de um Centro Cultural no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 059/2021:** Versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para os estudantes do IFMT no transporte público coletivo, no município de Sorriso-MT. Agradecemos a indicação e informamos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura já solicitou da Secretaria Municipal de Administração a criação de Lei para a referida solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMOSP N. ° 047/2021**

Sorriso, 17 de Fevereiro de 2021

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 18 / 02 / 21  
Galvino  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 44/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de parceria entre o município e a imobiliária RI (Grupo Daroit) construção de parque ecológico no jardim aurora, no município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando essa possibilidade e a legalidade de estar nessa parceria com a Imobiliária para a implantação do parque ecológico juntamente com a secretaria do Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 46/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia Exmo. Gerson Bicego, Vice-Prefeito **versando sobre a necessidade de estruturação da área verde localizada no bairro Flor do Cerrado, do Município de Sorriso/MT.**

**Autoria:** AMBROSINI – PATRIOTA – CELSO KOZAK- PSDB- DAMIANI NA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, IGOR MELLA-PODEMOS, MARLON ZANELLA – MDB, JANE DELALIBERA-PL, MAURICIO GOMES-PSB, RODRIGO MACHADO-PSDB, WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTAS, ZÉ PANTANAL-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que vamos estar verificando essa possibilidade juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para essa estruturação da área verde localizada no Bairro Flor do Cerrado.





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 48/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de equipamento de célula de segurança (grade) para transportar os garis no caminhão do lixo, no município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** MAURICIO GOMES-PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que já estamos transportando os Garis em Van até o local da coleta, uma vez que o risco é eminente.

**INDICAÇÃO Nº 49/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção da iluminação pública na travessia urbana da rodovia BR 163, no município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que existe um cronograma de manutenção de iluminação na BR 163, informamos que já está sendo executado pela equipe de iluminação Pública da Secretaria de Obras.

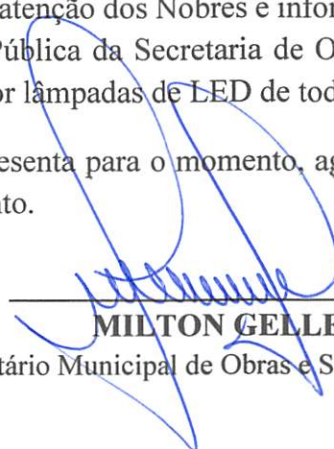
**INDICAÇÃO Nº 53/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Avenida Blumenau, no Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** MAURICIO GOMES-PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que existe uma programação da equipe de iluminação Pública da Secretaria de Obras referente as devidas trocas das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED de todo o Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MILTON GELLER**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





**OFÍCIO SEMCID Nº 160//2021**

**Sorriso - MT, 24 de Fevereiro de 2021**

**ILMO SR.  
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 25/02/21  
Dolquino  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº35,41,57,58,65/2021 e Requerimentos nº026/2021 que tramitou, na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 35/2021** – Indicamos a construção de um Centro Comunitário Multiuso no bairro Nova Aliança, no município de Sorriso.

**Autoria:** Celso Kozak e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos colocando no rol de demandas para a gestão de 2021/2024.

➤ **INDICAÇÃO Nº 41/2021** – Indicamos a implantação de praça com playground no bairro Vila Rica no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que iremos indicar à Secretaria de Esportes a referida necessidade, para estudo e viabilidade da obra.

➤ **INDICAÇÃO Nº 57/2021** – Indicamos a construção de um Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Primavera, município de Sorriso.

**Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos colocando no rol de demandas para a gestão de 2021/2024.

➤ **INDICAÇÃO Nº 58/2021** – Indicamos a instalação de ponto do ciclista com água, estacionamento, informações sobre trilhas e passeios bem como área de descanso e recreação nas rotatórias da Avenida Blumenau e Avenida Brasil, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que já está em nossa programação a instalação de pontos de ciclista na rotatória próxima ao Hotel Opuka. Estaremos viabilizando o estudo juntamente com a Secretaria de Trânsito para implantação de pontos para ciclistas nas rotatórias indicadas.



➤ **INDICAÇÃO Nº 65/2021** – Indicamos a ligação da Ciclovía da Avenida Blumenau bem como a sua extensão desde o Bairro Jardim dos Ipês até o final do Bairro Rota do Sol no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Diogo Kriquer, Damiani da TV, Iago Mella, Celso Kozak e Rodrigo Machado.

R: Vimos por meio deste, informar que o projeto será licitado no ano de 2021. Quanto a ligação da ciclovía do Jardim dos Ipês, estamos aguardando a construção da segunda etapa da avenida.


➤ **REQUERIMENTO Nº 26/2021** – Requer cópia de todo o processo licitatório da Tomada de Preço nº 15/2019, que originou a celebração do contrato nº 07/2020 entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa Câmera Pavimentação Asfáltica Ltda, para execução de obra de drenagem de águas pluviais no Loteamento Industrial Nova Prata, bem como, todas as cópias de termos aditivos contratuais, notas de empenho, liquidação, ordem de pagamentos, relatório de medições e relatórios de acompanhamento fiscalizatório contratual.

**Autoria:** Damiani da TV.

R: Reposta em ofício 178/2021.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade.